

PORTARIA Nº 2.074/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ MARYNOWSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ MARYNOWSKI**, matrícula 925091, portador do RG n.º 4.007.696-4-SESP-PR e inscrito no CPF n.º 555.655.739-04, nomeado em 23 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Integração Comunitária, nos termos do Processo n.º 10.851/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 377 (trezentos e setenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29,08 / 20,25 DE Nº 13.401
UMUARAMA, 29,08 / 20,25
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS